



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 288, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

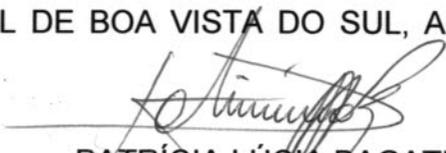
Considerando o protocolo de nº 1342/2025, subscrito pela servidora Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz,

Considerando que no período aquisitivo original de 02.10.2013 a 02.10.2023, constatou-se a ocorrência prevista na alínea "a", Inciso III, § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações, iniciou-se a contagem de novo período aquisitivo, conforme § 9º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no novo período aquisitivo de 01.12.2019 a 01.12.2024 (quinquênio), nos termos do art. 225, III, § 3º e § 5º, da Lei 625/2011,

CONCEDE a servidora **Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz**, mat. nº 196, detentora do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 5º da Lei Municipal n.º 625/2011, relativamente ao período aquisitivo de 01.12.2019 a 01.12.2024 (quinquênio), pelo período de 01 (um) mês, a ser concedida sob a forma de pecúnia, a ser paga na folha de pagamento da servidora na competência junho/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 27/06/2025.*

Pricila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.